Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXP.
18.03.2025

INDICAÇÃO Nº 130/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA RUA BERNARDO GUIMARÃES, BAIRRO QUELUZ, AO LADO DA RESIDÊNCIA DE N°272, NO LOTE VAGO. SE FAZ NECESSÁRIO POIS O LOCAL SE ENCONTRA COM LIXO E FOCO DE DENGUE.

ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O REFERIDO LOCAL É UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO, GOSTARIA DE SOLICITAR QUE A INSTALAÇÃO DA PLACA SEJA FEITA DE MANEIRA ESTRATÉGICA, GARANTINDO QUE A SINALIZAÇÃO NÃO INTERFIRA NA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA ESSE FIM, RESPEITANDO AS NORMAS DE TRÂNSITO E O FLUXO DE VEÍCULOS. A SUGESTÃO SERIA POSICIONAR A PLACA EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MAS SEM OBSTRUÍR VAGAS OU PREJUDICAR O TRÁFEGO NO ESTACIONAMENTO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

10-Mar-2025-16:11-0030-1/2
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

SALA DAS SESSÕES, 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA